



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 211/2019

Fiscalização do trânsito de caminhões na Rua Barão do Rio Branco, fora dos horários permitidos.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine as medidas cabíveis visando à fiscalização do trânsito de caminhões na Rua Barão do Rio Branco, fora dos horários permitidos.

Apesar de haver horário estipulado pela legislação para os serviços de carga e descarga, além de não ser permitido o tráfego de caminhões no centro da cidade, há reclamações de que a norma é sistematicamente desrespeitada.

Congestionamentos na via acima mencionada já não são raros, principalmente no centro, e com o trânsito de caminhões em trechos que têm horários preestabelecidos, o risco de acidentes torna-se maior.

Mediante o exposto, contamos com a atenção do setor competente da municipalidade para que se resolva o problema acima relatado.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2019.

JANICE SALVADOR

IND 211/2019
AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

